

EDITAL Nº 204/2013

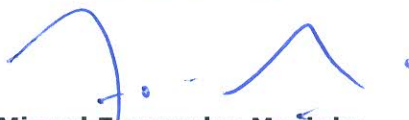
**NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ELVAS:----**

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elvas, em sua reunião realizada no dia **20 de dezembro de 2013**, deliberou aprovar a **Atualização Tarifária da Empresa Aquelvas**, conforme quadro anexo, para o ano de 2014 a qual entrará em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2014.-----

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE
IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES
PÚBLICOS DO ESTILO.-----**

**PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 21 DE DEZEMBRO
DE 2013.-----**

O PRESIDENTE



Nuno Miguel Fernandes Moçinha

CERTIDÃO

Leandro José Chamorrinha Cócó, Assistente Operacional da Subunidade Orgânica Flexível Administrativa e Atendimento da Câmara Municipal de Elvas. -----

CERTIFICO que, nesta data afixei nos locais habituais, edital abaixo referenciado **EDITAL Nº204**, do Município de Elvas, sobre a atualização tarifária Aquelvas, para o ano 2014.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo o presente que assino e autêntico com o carimbo em uso neste Município. -----

ELVAS, 06 DE JANEIRO DE 2014 -----

O Assistente Operacional

blandroes

ANEXO II
QUADRO II

Revisão tarifária para o ano 2014-Aquasulva, S.A.

Tarifas	Tarifário base	ERSAR	
		Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário proposto 2014
ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Tarifas de disponibilidade			
Utilizadores Domésticos			
Tarifa Geral	3,6521	1,0586	3,8661
Tarifa social (aplicada de acordo com o regulamento do serviço)	0,0000	-	0,0000
Tarifa famílias numerosas (aplicada se o agregado familiar tiver 3 ou mais filhos dependentes)	0,0000	-	0,0000
Utilizadores Não Domésticos			
Calibre do contador			
Até 20 mm	5,2173	1,0586	5,5230
Entre 20 mm e 30 mm	8,3476	1,0586	8,8368
Entre 30 mm e 50 mm	10,4346	1,0586	11,0461
Entre 50 mm e 100 mm	20,8691	1,0586	22,0920
Superior a 100 mm	31,3037	1,0586	33,1381
Tarifas volumétricas			
Utilizadores Domésticos			
Tarifa Geral			
0 a 5 m³	0,4208	1,0586	0,4455
5 a 15 m³	0,7999	1,0586	0,8468
15 a 25 m³	1,7920	1,0586	1,8970
mais de 25 m³	2,7848	1,0586	2,9268
Tarifa Social (aplicada de acordo com o regulamento de serviço)			
0 a 15 m³	0,4208	1,0586	0,4455
15 a 25 m³	1,7920	1,0586	1,8970
mais de 25 m³	2,7848	1,0586	2,9268
Tarifa Famílias Numerosas (aplicada se o agregado familiar tiver 3 ou mais filhos dependentes)			
0 a (5+3n) m³	0,4208	1,0586	0,4455
(5+3n) a ((5+3n)+10) m³	0,7999	1,0586	0,8468
((5+3n)+10) a ((5+3n)+10+10) m³	1,7920	1,0586	1,8970
mais de ((5+3n)+10+10) m³	2,7848	1,0586	2,9268
Utilizadores Não Domésticos			
Tarifa Geral			
Instituições sem fins lucrativos	1,7920	1,0586	1,8970
Estado	0,4208	1,0586	0,4455
Autarquias Locais	1,7920	1,0586	1,8970

Tarifas - Designação das tarifas, conforme Cláusula 38.ª-A e Anexo II do aditamento ao contrato de concessão.

(valores em euros)

Tarifário base - Tarifário previsto no caso base, a preços constantes, que serve de base à atualização tarifária para 2014, conforme Cláusula 40.ª-A e Anexo III do aditamento ao contrato de concessão.

Coefficiente de revisão tarifária - Conforme disposto na Cláusula 40.ª e Anexo III do aditamento ao contrato de concessão.

Revisão tarifária para o ano 2014-Aquasulva, S.A.(cont.)

Tarifas	Tarifário base	ERSAR	
		Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário proposto 2014
TARIFA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			
Tarifas de disponibilidade			
Utilizadores Domésticos			
Tarifa Geral (50% valor tarifa abastecimento de água)			
Com consumo de água até 5 m³ (25% valor tarifa abastecimento de água)			
Tarifa Social (aplicada de acordo com o regulamento de serviço)			
Tarifa famílias numerosas (aplicada se o agregado familiar tiver 3 ou mais filhos dependentes)			
Utilizadores Não Domésticos			
Tarifa Geral (50% valor tarifa abastecimento de água)			
Tarifas volumétricas			
Utilizadores Domésticos			
Tarifa Geral (50% valor tarifa abastecimento de água)			
Tarifa Social (aplicada de acordo com o regulamento de serviço)			
Tarifa famílias numerosas (aplicada se o agregado familiar tiver 3 ou mais filhos dependentes (50% valor tarifa abastecimento de água)			
Utilizadores Não Domésticos			
Tarifa Geral (50% valor tarifa abastecimento de água)			
Instituições sem fins lucrativos (50% valor tarifa abastecimento de água)			
Estado (50% valor tarifa abastecimento de água)			
Autarquias Locais (50% valor tarifa abastecimento de água)			

Tarifas - Designação das tarifas, conforme Cláusula 38.ª-A e Anexo II do aditamento ao contrato de concessão.

(valores em euros)

Tarifário base - Tarifário previsto no caso base, a preços constantes, que serve de base à atualização tarifária para 2014, conforme Cláusula 40.ª-A e Anexo III do aditamento ao contrato de concessão.

Coefficiente de revisão tarifária - Conforme disposto na Cláusula 40.ª e Anexo III do aditamento ao contrato de concessão.

Revisão tarifária para o ano 2014-Aquasulva, S.A.(cont.)

Tarifas	Tarifário base	ERSAR	
		Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário proposto 2014
OUTRAS TARIFAS			
Realização de novo contrato de abastecimento e/ou saneamento	38,6844	1,0586	40,9513
Restabelecimento de ligação	38,6844	1,0586	40,9513
Mudança de titular do contrato de abastecimento e/ou abastecimento	38,6844	1,0586	40,9513
Verificação de incidência a pedido dos utilizadores	19,0758	1,0586	20,1936
Alteração do ramal de abastecimento de água existente a pedido dos utilizadores			
Até 32 mm de diâmetro			
Até 5 m	423,9975	1,0586	448,8438
Mais de 5 metros (preço por metro adicional)	78,7808	1,0586	83,3974
Entre 32 mm e 65 mm de diâmetro			
Até 5 m	732,4926	1,0586	775,4167
Mais de 5 metros (preço por metro adicional)	104,6418	1,0586	110,7738
Mais de 63 mm de diâmetro			
Até 5 m	1110,8334	1,0586	1175,9282
Mais de 5 metros (preço por metro adicional)	238,0357	1,0586	251,9846
Alteração do ramal de saneamento de águas residuais a pedido dos utilizadores			
Até DN200 mm e sem execução de caixa de limpeza)			
Até 5 m	732,4926	1,0586	775,4167
Mais de 5 metros (preço por metro adicional)	104,6418	1,0586	110,7738
ÁGUA			
Vistorias e/ou ensaios a canalizações de água			
Edifícios de habitação (por fogo)	3,9088	1,0586	4,1379
Infraestruturas de água de loteamentos (por fogo)	19,5216	1,0586	20,6656
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo de utilização)	13,0032	1,0586	13,7652
Outros serviços prestados a particulares			
Deslocação por solicitação de particulares para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas	18,9392	1,0586	20,0490
Ligação de condutas ou acessórios à rede geral de distribuição não incluindo materiais caixas de visita, condutas e acessórios	325,1696	1,0586	344,2245
Intervenção por rombos nas condutas	650,3392	1,0586	688,4491
Fornecimento de água por auto-tanque (€/m³)	6,3168	1,0586	6,6870
SANEAMENTO			
Fiscalização, vistorias e/ou ensaios a canalizações de esgotos			
Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)	3,7856	1,0586	4,0074
Infraestruturas de esgotos de loteamentos (por cada lote)	18,9392	1,0586	20,0490
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo)	12,6336	1,0586	13,3739
Outros serviços prestados a particulares			
Desobstrução de coletores (por hora ou fracção)	126,2800	1,0586	133,6800
Limpeza de fossas domésticas (Custo/depósito)	75,0000	1,0586	79,3950
acresce por cada m3 de remoção	6,4834	1,0586	6,8633
Deslocação por solicitação de particulares para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas	126,2800	1,0586	133,6800
Fiscalização de ligação de coletores ou acessórios à rede de drenagem não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios	441,9556	1,0586	467,8542
Tarifa por cada caixa de ramal além da incluída no ramal de ligação	Cf orçamento	-	Cf orçamento
Intervenção por rombos nas condutas	Cf orçamento	-	Cf orçamento
Obras coercivas de reparação da rede de drenagem	Cf orçamento	-	Cf orçamento

Tarifas - Designação das tarifas, conforme Cláusula 38.ª-A e Anexo II do aditamento ao contrato de concessão.

(valores em euros)

Tarifário base - Tarifário previsto no caso base, a preços constantes, que serve de base à utilização tarifária para 2014, conforme Cláusula 40.ª-A e Anexo III do aditamento ao contrato de concessão.

Coefficiente de revisão tarifária - Conforme disposto na Cláusula 40.ª e Anexo III do aditamento ao contrato de concessão.